



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000064/2024
JULHO / 2024

DECRETO Nº 0000064/2024, 01 de julho de 2024

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 195.329,22 ((cento e noventa e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e doi

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚBL E TRANSPORTES

1.404 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO/OUTROS

44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 257100000

19.980,00

Total do Projeto/Atividade

19.980,00

Total da Unidade

19.980,00

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 262100000

17.348,95

Total do Projeto/Atividade

17.348,95

Total da Unidade

17.348,95

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU

1.070 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 272000000

158.000,27

Total do Projeto/Atividade

158.000,27

Total da Unidade

158.000,27

Total

195.329,22

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 195.329,22 (cento e noventa e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 01 julho de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91